

**JUIZ DE FORA**  
P R E F E I T U R A

SETOR DEMANDANTE:	RAMAL:
NOME DO GESTOR DO CONTRATO:	E-MAIL:

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER PROVIDENCIADOS	S	N	PAG
<b>TOMADA DE PREÇOS (art. 22, § 2º)</b>			
- O valor <u>estimado</u> da contratação [art. 23, caput] está dentro do limite para obras e serviços de engenharia [art. 23, I, b] ou para compras e demais serviços [art. 23, II, b].			
- Interessado é cadastrado ou atendeu às exigências do cadastro até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas [22, § 2º].			
- Cumpriu o prazo mínimo para publicação do aviso do edital antes de receber a proposta ou realizar o evento [art. 21 § 2º]: . de 30 dias no caso do tipo de licitação ser “melhor técnica” ou “técnica e preço” [II, b]; . de 15 dias nos demais casos [III].			
- Há contrato [art. 62, caput] ou é dispensado por se tratar de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica [art. 62, § 4º].			
- Não parcelou obra ou serviço [art. 23, § 5º].			

NOME DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:	
DATA:	LOCAL:

**USO EXCLUSIVO DA ÁREA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE CONSUMO –SCFS/DES/SSEIN/SS****SOLICITAÇÃO APROVADA**

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELO SCFS/DES/SSEIN/SS)